



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Portaria Nº 010/2021, de 03 de Fevereiro de 2021 - Concede Licença Para Interesse Particular Não Remunerada e dá outras providências.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 010/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede Licença Para Interesse Particular Não Remunerada e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- CONSIDERANDO o direito do servidor, facultado pelo artigo 105, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal alterada em 27 de junho de 2008;
- CONSIDERANDO que o requerimento da Licença Para Interesse Particular Não Remunerada não obsta os trabalhos no setor;
- CONSIDERANDO a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular sem remuneração ao Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Administração, no cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

UESDRAS RAIMOM NASCIMENTO CAIRES: Matrícula 384

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição independente da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 03 de fevereiro de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração